



## PORTARIA Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Escala de Plantão dos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a Lei dos regimes de Plantões nº 2484, de 24 de novembro de 2015, e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão presencial dos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/01/2025 à 31/01/2025**, (Sábados, Domingos e Feriados), conforme segue:

SERVIDOR	HORÁRIO
DIVINO MARTINS DA SILVA	07:00 às 21:00
ANTONIO BENI	07:00 às 21:00
DAVID BENVINDO DA SILVA	07:00 às 21:00
DELINO SCHULZ	07:00 às 21:00
VALDOMIRO FERREIRA DA SILVA	07:00 às 21:00
CARLOS GOMES DA PAIXÃO	07:00 às 21:00
CARLOS DARC PEREIRA DA SILVA	07:00 às 21:00
DIVANGEL FELIX DA FRANÇA	07:00 às 21:00
EZEQUIEL DE ARAUJO FERNANDES NETO	07:00 às 21:00
ADAIR LUIS RUHMKE	07:00 às 21:00
EVERSON JOSE SMANIOTTO	07:00 às 21:00
VALMIR LIMA DE OLIVEIRA	07:00 às 21:00
ROGERIO ALFREDO DE MATOS	07:00 às 21:00
VANDEILSON PEREIRA LIMA	07:00 às 21:00
ORLANDO JOSE DA SILVA	07:00 às 21:00
FRANCINALDO FARIAS DOS SANTOS	07:00 às 21:00
EVERALDO LUCAS	07:00 às 21:00
HILDEFONSO MANOEL DOS SANTOS	07:00 às 21:00
JOAMILSON DA SILVA LIMA	07:00 às 21:00
ADALTO MARCELINO PINTO	07:00 às 21:00
OSEIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	07:00 às 21:00
SANDRO SOUZA NASIMENTO	07:00 às 21:00
JEFERSON DE LIMA OLIVEIRA	07:00 às 21:00



JOEMIL SANTANA DE OLIVEIRA	07:00 às 21:00
JOEL MARCOS SCHULZ	07:00 às 21:00
JOAO PEREIRA SOARES FILHO	07:00 às 21:00
DAIBISON APARECIDO DE ALMEIDA	07:00 às 21:00
ELIZEU FERMINO DE SOUZA	07:00 às 21:00
MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	07:00 às 21:00
LUCIANO CALECIO DE OLIVEIRA	07:00 às 21:00
<b>PLANTÃO EMERGENCIAL</b>	
<b>DATA</b>	
<b>Dia 01 a 31 de JANEIRO (SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)</b>	

**Art. 2º** Os servidores serão convocados ao trabalho de acordo com a demanda da Secretaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de janeiro de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**MARCELO JARDEL BRESOLIN**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**W70**

**G72**

**ML9**

**E32**